

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SER REALIZADAS

### SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS

#### Descrição Sintética dos Serviços:

Os serviços fonoaudiológicos compreendem a realização de avaliações, diagnósticos, planejamentos terapêuticos, intervenções clínicas, reabilitação, acompanhamento e monitoramento de pacientes com alterações relacionadas à comunicação humana, linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, motricidade orofacial, disfagia e demais áreas de atuação da Fonoaudiologia.

Os atendimentos serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sítio d'Abadia – GO, abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com necessidades específicas, conforme critérios técnicos definidos pela rede municipal de saúde.

Compete ao profissional credenciado realizar, dentre outras atividades inerentes à profissão:

- Avaliação fonoaudiológica inicial;
- Anamnese e coleta de histórico clínico;
- Diagnóstico fonoaudiológico;
- Planejamento terapêutico individualizado;
- Atendimento clínico especializado;
- Sessões de intervenção fonoaudiológica;
- Reabilitação das funções comprometidas;
- Desenvolvimento da linguagem oral e escrita;
- Estimulação da fala e comunicação;
- Reabilitação auditiva;
- Terapia para alterações vocais;
- Atendimento de pacientes com disfagia;
- Atendimento de pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento;
- Orientação aos familiares e cuidadores;
- Emissão de relatórios, pareceres e documentos técnicos quando solicitados;
- Registro da evolução dos pacientes em prontuário;
- Participação em reuniões técnicas quando convocado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Encaminhamento dos pacientes para outros serviços especializados quando necessário.

Os serviços deverão ser prestados de forma humanizada, ética e responsável, observando os protocolos clínicos, as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, as diretrizes do Conselho Federal de Fonoaudiologia e a legislação vigente.

### **Materiais:**

Serão fornecidos pela Administração Pública Municipal os espaços físicos destinados aos atendimentos, mobiliários, prontuários, formulários e demais materiais administrativos necessários ao funcionamento regular dos serviços.

Serão de responsabilidade do profissional ou empresa credenciada:

- Instrumentos específicos utilizados na avaliação fonoaudiológica;
- Testes, protocolos e materiais terapêuticos próprios da profissão;
- Equipamentos de uso pessoal;
- Computadores, notebooks ou dispositivos eletrônicos de uso individual, quando necessários;
- Materiais pedagógicos específicos;
- Recursos terapêuticos utilizados durante os atendimentos;
- Materiais de consumo de uso exclusivo do profissional;
- Demais instrumentos necessários à execução técnica dos serviços.

Quanto aos materiais disponibilizados pela Administração Municipal, o credenciado será responsável pela guarda, conservação, correta utilização e aplicação adequada durante a execução dos atendimentos.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da profissão, observando os princípios da eficiência, qualidade, continuidade do atendimento e interesse público.

**Sítio d' Abadia-GO, 17 de Junho de 2026.**

**SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Saúde